

Cascavel-PR, 08 de junho de 2026

Ofício 050 /2026/OSC

Ao Senhor

MARCELO JOSÉ DA SILVA

Secretário Especializado em Cidadania, Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas
Município de Cascavel – PR

Assunto: Solicitação de informações complementares referentes à execução do Contrato nº 30/2026 – Credenciamento nº 01/2026

Senhor Secretário,

O Observatório Social do Brasil – Cascavel/PR, no exercício de suas atividades de controle social e acompanhamento preventivo da gestão pública, realizou análise da documentação referente ao Credenciamento nº 01/2026 e ao Contrato nº 30/2026, firmado com o Centro Especializado em Saúde Mental Homem Leão Ltda., destinado à prestação de serviços de internação e tratamento especializado de pessoas com transtornos decorrentes do uso e/ou abuso de substâncias psicoativas.

Cumprir registrar que parte dos questionamentos abaixo relacionados já havia sido encaminhada por este Observatório por meio do Ofício nº 014/2026/OSC, durante a fase de instrução do Credenciamento nº 01/2026.

Na ocasião, a resposta encaminhada à entidade limitou-se a informar que as recomendações apresentadas haviam sido remetidas à Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas para análise e adoção das providências consideradas cabíveis, não tendo sido encaminhada manifestação técnica específica acerca dos apontamentos formulados, nem documentação que demonstrasse eventual acolhimento, rejeição ou implementação das recomendações apresentadas.

Considerando que o credenciamento foi concluído, houve homologação do procedimento, celebração do Contrato nº 30/2026 e emissão de ordens de compra vinculadas à sua execução, entende-se oportuno reavaliar os questionamentos anteriormente apresentados sob a perspectiva dos procedimentos efetivamente adotados pela Administração.

Durante a análise da documentação disponibilizada, verificou-se que o Termo de Referência do Credenciamento nº 01/2026 previu quantitativo estimado de 4.500 diárias ao valor unitário de R\$ 220,00, totalizando R\$ 990.000,00. Posteriormente, o Contrato nº 30/2026 foi formalizado com o Centro Especializado em Saúde Mental Homem Leão Ltda. pelo quantitativo de 4.219 diárias, ao mesmo valor unitário de R\$ 220,00, totalizando R\$ 928.180,00. Diante disso, solicita-se esclarecer a memória de cálculo utilizada para definição do quantitativo efetivamente contratado, bem como a compatibilização entre o quantitativo estimado no Termo de Referência e o quantitativo contratado.

Diante do exposto, visando à adequada compreensão dos procedimentos adotados e ao regular exercício do controle social, solicitamos as seguintes informações:

1. Encaminhar os documentos que embasaram a fixação do valor de R\$ 220,00 por diária, incluindo decreto, estudo técnico, memória de cálculo ou outro documento utilizado pela Administração.
2. Encaminhar memória demonstrativa que permita compreender a compatibilização entre o quantitativo estimado de 4.500 diárias previsto no Termo de Referência e o quantitativo de 4.219 diárias contratado no Contrato nº 30/2026.
3. Informar quantas instituições encontram-se atualmente credenciadas para prestação dos serviços objeto do Credenciamento nº 01/2026, indicando, se possível, a data de credenciamento de cada uma delas.
4. Encaminhar os documentos, pareceres, relatórios técnicos, registros administrativos ou quaisquer outros elementos utilizados para definição da distribuição dos acolhimentos entre as instituições credenciadas, demonstrando a efetiva aplicação dos critérios previstos no Termo de Referência e esclarecendo de que forma foram tratados os apontamentos anteriormente apresentados por este Observatório no Ofício nº 014/2026.
5. Informar a quantidade de acolhimentos encaminhados a cada instituição credenciada desde a homologação do credenciamento até a presente data.
6. Encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização, termos de recebimento, documentos de ateste ou demais registros produzidos durante a execução do Contrato nº 30/2026.
7. Informar quais documentos são exigidos pela fiscalização contratual para comprovação das diárias faturadas e liquidadas, especialmente quanto ao efetivo acolhimento, permanência dos pacientes, registros de atendimento e demais elementos utilizados para autorização dos pagamentos.
8. Informar se os Planos Individuais de Atendimento (PIA), relatórios de evolução terapêutica e demais documentos assistenciais previstos no Termo de Referência são

objeto de conferência pela fiscalização contratual, indicando os procedimentos adotados para essa verificação.

Os esclarecimentos solicitados possuem caráter exclusivamente colaborativo e preventivo, visando contribuir para a transparência da execução contratual, a rastreabilidade da aplicação dos recursos públicos, a adequada fiscalização dos serviços prestados e o fortalecimento da segurança jurídica da contratação.

Nos termos da Lei nº 12.527/2011, requer-se o encaminhamento das informações e documentos correspondentes ou a indicação precisa de sua localização nos autos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JACKSON MARCEL SÉKULA
Presidente do Observatório Social de Cascavel